PORTARIA Nº 035/2019

De 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, do emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a servidora Laís Gonzales de Oliveira requereu sua exoneração, conforme o protocolo nº 6973, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal Laís Gonzales de Oliveira, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 e CPF sob o nº 320.744.568-32, do emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas nas Portarias nº 011, de 01 de junho de 2016 e nº 031, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 18 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 566 – Ano 2019 | Quinta-feira, 18 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2019

Processo Administrativo de Aquisição nº 014/2019

Dispensa de Licitação nº 020/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Contratada: FELIPE SANTANA ALMEIDA – ME

CNPJ: 07.458.363/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção e correção do Sistema de Controle de Ponto "Secullum 4" e equipamento de biometria "Henry Hexa-B", em uso pela Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor Contratado: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Pradópolis, 12 de julho de 2019.

Fábio Pereira da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 035/2019

De 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, do emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a servidora Laís Gonzales de Oliveira requereu sua exoneração, conforme o protocolo nº 6973, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal Laís Gonzales de Oliveira, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 e CPF sob o nº 320.744.568-32, do emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas nas Portarias nº 011, de 01 de junho de 2016 e nº 031, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 566 – Ano 2019 | Quinta-feira, 18 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 18 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 036/2019

De 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS MEDEIROS SILVA, para o emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 18 de julho de 2019, o senhor Carlos Medeiros Silva, inscrito no RG sob o nº 52.817.151-3 e CPF sob o nº 026.582.764-22, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, para provimento do emprego público de Analista Legislativo, antigo Técnico Legislativo, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 2.933,78 (dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. A carga horária do servidor nomeado será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, e o regimento jurídico adotado será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, subsidiariamente, com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo III da Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 18 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br